



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA MUNICIPAL N. ° 458 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE VACÂNCIA”.

ARI CANDIDO BATISTA, Prefeito Municipal de Nova Olímpia - MT, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Conceder **AFASTAMENTO POR VACÂNCIA** a servidora pública, Senhora **IZABEL CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, matrícula 3998, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo primeiro desta portaria, será pelo prazo 36 (trinta e seis) meses, tendo início em 16/12/2025 e término em 15/12/2028, nos termos do inciso V, artigo 40 da Lei Municipal nº 775/2008.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 16 de dezembro de 2025.

ARI CANDIDO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

Weber Vieira Martins
Secretário Municipal de Administração